



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	261637-2018
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MONICA BOAVENTURA CARVALHO
RELATOR:	LUIZ CARLOS PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA:	RENATO MARCAL DE MENDONCA
NÚMERO DA O.S.	1270/2020

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise de Defesa	2
3. Conclusão	3



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria da Sra. MONICA BOAVENTURA CARVALHO, no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, classe/nível "C-07", lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

2. Análise de Defesa

1.1) Encaminhar a certidão original de tempo de contribuição de outros órgãos previdenciários, inclusive do Regime Geral de Previdência Social (INSS), que comprove o tempo averbado, para fins de aposentadoria, conforme previsto no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT, referente ao período de 19/09/1988 a 19/12/1988. - Tópico - 1.3.1. Do professor na função de magistério

1.2) Retificar o Ato de aposentadoria para que conste o número correto do RG da interessada [M-7.(...)/SESP/MG]. - Tópico - 2. FUNDAMENTO LEGAL

RESPOSTA DO GESTOR: Foi juntada às fls. 10/11, do Documento 2773/2020, cópia de documentos que comprovam o vínculo no período de 19/09/1988 a 19/12/1988.

ANÁLISE DA DEFESA:

O conteúdo do Documento 3958/2020 é estranho aos autos e conforme busca no Sistema Control-P e informação no Ofício 011/2020/PREV-SERV, às fls. 02, daquele Documento, pertence ao processo 316474/2019, cuja interessada é a Sra. SUZY REGINA SIQUEIRA DA MATA.

Destarte sugere-se o desentranhamento dos autos do Documento 3958/2020, com posterior jutada aos autos do processo 316474/2019.

MANTÉM-SE A IMPROPRIEDADE.



1) Irregularidade:

No ano de 1971, foi introduzida a letra “M” no início do número dos Registros Gerais emitidos no Estado de Minas Gerais. Assim sendo, o número do Registro Geral da interessada que consta do Ato de concessão do benefício [0000000/SESP/MG], diverge do apresentado nos autos [M-0000000/SSP/MG]. LB15.

Dispositivo Normativo:

Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários.

1.1) *Retificar o Ato de aposentadoria para que conste o número correto do RG da interessada [M-0000000/SSP/MG]. - LB15*

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do artigo 139 da Resolução 14/2007, em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, com base no artigo 256, § 2º do Regimento Interno e no artigo 2º da Lei Complementar 269/2007, para apresentar esclarecimentos e providências, sob pena de ser denegado o registro, sugere-se ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator que realize a CITAÇÃO do Sr.:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 21/05/2018 a 31/12/2020

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Retificar o Ato de aposentadoria para que conste o número correto do RG da interessada [M-0000000/SSP/MG]. - Tópico - 2. Análise de Defesa*

Em Cuiabá-MT, 29 de Março de 2020.

RENATO MARCAL DE MENDONÇA
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA